



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA
PERNAMBUCO
CASA DR. MANOEL BORBA

Timbaúba, 09 de abril de 2025.

Ofício nº 047/2025

Ao

Exmo. Sr Prefeito do Município de Timbaúba/PE

Sr Marinaldo Rosendo de Albuquerque

Timbaúba/PE

Senhor Prefeito:

Estamos encaminhando, em anexo, o Projeto de Lei de Nº: 003/2025, de Autoria da Vereadora Risalva Brandão Rodrigues, que "CRIA A FEIRA LIVRE DE ARTESANATO "ENCANTOS DA TERRA" E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS", E o Projeto de lei 004/2025, de Autoria do do vereador Luiz Apolinário Neto, que "Institui o **Programa Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal** no município de Timbaúba, estabelecendo diretrizes para controle populacional, fornecimento de suporte a ONGs e protetores independentes, além da promoção de ações educativas e de saúde animal".

Todos aprovados por unanimidade, por este Poder Legislativo.

Sendo o que se nos apresenta para o momento, renovamos votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

MARILEIDE ROSENDO DE ALBUQUERQUE
PRESIDENTE

*Recebido
15/04/25
matheus*